



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 19/85, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1985.

"Declara "persona non grata" à Câmara Municipal de Barra do Garças".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, na data de ontem, em Sessão Extraordinária, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

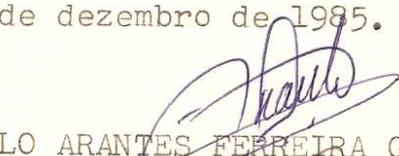
Art. 1º - Fica declarado "persona non grata" à Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, o Deputado JOÃO DA SILVA TORRES - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal = oficiará ao referido senhor, dando ciência do teor desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT)., 11 de dezembro de 1985.


PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
1º Secretário

Registrada em fls. 86 do livro
próprio.

